



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 42
Do Processo nº 2018-0.101.835-5

Em 30/11/2018.....


Cecilia Ayako Tsuruda
AGPP - SMUL
RF: 651.675-8

AUTOS: Processo nº 2018-0.101.835-5
INTERESSAD: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASIL COLÔNIA
LOCAL: R. Maranhão, 192 x R. Sabará, 210 x Av. Higienópolis, 195
SQL: 010.002.0140-6 e outros
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação das propostas apresentadas, nos termos da Lei nº 16.642/17 e do Decreto nº 57.776/17.


PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/187/2018

A CEUSO, em sua 1329ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 38 a 40, deliberou, por unanimidade de votos:

1. Quanto aos terraços: os modelos de fechamento tipo veneziana (fls. 16 e 17) não se enquadram como alternativa de fechamento de terraço.
2. Quanto à troca de janelas dos dormitórios: os modelos do tipo "veneziana camarão" proposto infringem os limites da Tabela 3, do Anexo I do Decreto nº 57.776/2017 - COE.
3. Quanto as eventuais alterações de elemento de fachada: por estar situado em área envoltória de bem tombado, será necessário o licenciamento junto aos Órgãos de Preservação Municipal, Estadual e Federal, nos termos do §2º e 3º artigo 13 da Lei nº 16.642/17.

A responsabilidade pelo projeto e execução é dos responsáveis técnicos pela intervenção.

30 /novembro/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

MOXAM/419/2018/Igm